

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 412/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000 (84) 98610-6408 -
CNPJ: 08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 412, DE 01 de julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 660.872,40, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 660.872,40 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 660.872,40 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de julho de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 660.872,40 |
| 05 .001 Sec. Munic. de Educação | | | | | 34.193,69 |
| | 2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação | | | | 4.298,55 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 4.298,55 |
| | 2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico | | | | 29.895,14 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 29.895,14 |
| 06 .001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas | | | | | 100.186,51 |
| | 2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas | | | | 100.186,51 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 100.186,51 |
| 07 .001 Sec.Munic.de Agriculte Meio Ambiente | | | | | 100.000,00 |
| | 2029 Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente | | | | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 100.000,00 |
| 08 .001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even | | | | | 22.028,50 |
| | 2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais | | | | 22.028,50 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17040000 | 0001 | 22.028,50 |
| 10 .001 Procuradoria Geral do Município | | | | | 189.300,00 |
| | 2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município | | | | 189.300,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17040000 | 0001 | 189.300,00 |
| 13 .001 Fundo Municipal de Saúde | | | | | 215.163,70 |
| | 1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde | | | | 41.876,77 |
| | | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16310000 | 0001 | 41.876,77 |
| | 2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | | | | 111.589,44 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17040000 | 0001 | 111.589,44 |
| | 2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde | | | | 61.697,49 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 61.697,49 |

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:3B4E6D93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2022. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>